



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que a Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, estude a possibilidade de providenciar uma reforma de duas pontes de madeira situadas na comunidade de Água Limpa, localizadas nos seguintes pontos:

1. Em direção à propriedade do Sr. Aloísio Secoti;
2. Em direção à propriedade do Sr. Reginaldo Fazolo.

O Pedido de Providências ora apresentado se faz necessário devido à condição precária das referidas pontes de madeira. As pontes atuais estão em estado avançado de deterioração, o que representa um sério risco para a segurança dos usuários e dificulta o tráfego na região. A reforma e modernização destas pontes são de extrema importância para garantir a segurança e a fluidez do tráfego local.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em
10 de setembro de 2024.

MARCOS PINTO

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



Processo: 9511/2024

Tipo: Pedido de Providência: 89/2024

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 10/09/2024 09:50:47

Procedência: Marcos Pinto

Assunto: Sugere que a Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, estude a possibilidade de providenciar uma reforma de duas pontes de madeira situadas na Comunidade de Água Limpa, localizadas nos seguintes pontos: Em direção à propriedade do Sr. Aloísio Secoti; Em direção à propriedade do Sr. Reginaldo Fazolo.

